

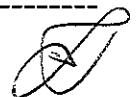
## CONTRATO AVULSO

41/2019

Empreitada de: **Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017 - Município da Marinha Grande**

---- Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezanove, na Divisão Jurídica e de Comunicação, da Câmara Municipal de Marinha Grande, compareceram perante mim, Felisbela de Sousa Alexandre, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho da Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: Carlos Alexandre de Carvalho Caetano**, natural da Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens – Marinha Grande, que outorga na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, por delegação de competência da Presidente da Câmara, de trinta e um de outubro de dois mil e dezassete, no exercício de poderes conferidos pela alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----






---- **SEGUNDO: Armindo Neto Cardoso**, NIF 178 465 577, Cartão de Cidadão n.º 7352506, com domicílio profissional em Rua do Comércio, n.º 49, Marvão, Covões, concelho de Cantanhede, e **Alcides Simões Ferreira Alves**, NIF 174 182 856, Cartão de Cidadão n.º 6297912, com domicílio profissional em Rua do Comércio, n.º 49, Marvão, Covões, concelho de Cantanhede, na qualidade de representantes legais e em representação de **MARVÃO MÁQUINAS - Aluguer de Máquinas, Ld.<sup>a</sup>**, com sede em Rua do Comércio, n.º 49, Marvão, Covões, concelho de Cantanhede, com NIPC 503 623 130 e Alvará de Construção n.º 43494, em nome da qual outorga no exercício de poderes suficientes para o ato de harmonia com certidão permanente com código de acesso 7866 – 0456 – 8414. -----

---- Atestei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por ser do meu conhecimento pessoal e a dos segundos outorgantes por prévia apresentação dos seus cartões de cidadão. -----

---- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: -----

---- Através de deliberação, de vinte e dois de abril de dois mil e dezanove, foram adjudicados à representada do segundo outorgante os trabalhos relativos a “Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017 - Município da Marinha Grande”, mediante realização prévia de procedimento de concurso público n.º 23/2018, em conformidade com a proposta e lista de preços unitários, apresentadas pela representada do segundo outorgante, caderno de encargos e programa do procedimento, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, cuja



u.g.  


minuta foi aprovada pela mesma deliberação, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

---- O preço dos referidos trabalhos é de cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta euros, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, a pagar de harmonia com os autos de medição. -----

---- O prazo de execução da empreitada é de noventa dias, a contar da assinatura do Auto de Consignação, ficando o cocontratante sujeito às multas previstas, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

---- A revisão de preços do contrato será efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 06/2004, de 06 de Janeiro e demais legislação aplicável, adotando-se, para o efeito, o método da fórmula do tipo de obras F09 – Arranjos exteriores. -----

---- As funções de gestor do contrato são asseguradas pela diretora de fiscalização, eng.ª Sara Vidal coadjuvada pela eng.ª Carla Lucas, ambas da Divisão de Qualidade de Vida, da Câmara Municipal da Marinha Grande. -----

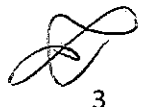
---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 02022513; cabimento n.º 291/2019; compromisso n.º 527/2018; contração de dívida n.º 6005. -----

---- Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-á o disposto no caderno de encargos, que aqui se dá por reproduzido e nos diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

---- Pelos segundos outorgantes, em representação do cocontratante, foi dito que aceitam e se obrigam a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- **Arquivo:** Os documentos que integram a proposta; as peças do procedimento,



os relatórios e os documentos de habilitação estão integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica [www.vortal.biz](http://www.vortal.biz). -----

O Vice-Presidente,

Os Segundos Outorgantes,

*Armando Neto Cardoso*  
*Aleides Simões Ferreira*

O Oficial Público,